PORTARIA Nº 097/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR (1) Fabrício Antônio do Nascimento, Agente Administrativo, Matrícula: 0004; (2) James Alan Leite Lira, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 7676 e (3) Cleydson Roberto Oliveira Araújo, Vigilante, Matrícula: 0003; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belo Jardim-PE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes às reiteradas emissões de atestados médicos com CID's diferentes, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência aos designados, e autue-se a documentação afeta ao tema em processo administrativo próprio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de março de 2017.

Publique-se.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente

PUBLICADO
__/__/_____.

CIENTE. 20/03/2017
James Alan Leite Lira

CIENTE. 20/03/2017
Cleydson Roberto Araújo

CIENTE. 20/03/2017
Fabrício A. do Nascimento